LEI DE Nº. 639, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1977.

CONCEDE PERPETUIDADE DE TERRENO NO CEMITÉRIO SÃO MIGUEL, À FAMÍLIA QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida à família de José Gomes dos Santos, perpetuidade de terreno situado no Cemitério São Miguel, onde jazem os restos mortais dos seus dois filhos menores Sandro Gomes dos Santos e Alessandra Gomes dos Santos, sob a sepultura de nº13765-13766, na quadra 15, medindo 1,00m x 2,00m.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 01 de novembro de 1977.

Jamel Cecílio
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Alberto Tavares Silva
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Silvério Silva Leão
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Alexs Batista Arantes
DIRETOR DE FINANÇAS.